

## **POLÍTICA DE REEMBOLSO**

O contrato se considera celebrado com a aceitação explícita da contratante aos termos contratuais na forma de resposta eletrônica positiva no prazo de 7 (sete) dias. O decurso do prazo de 7 (sete) dias a que menciona esta cláusula, sem que seja enviada a resposta positiva equivale a não aceitação da proposição, não sendo restituídos os valores eventualmente pagos, salvo em caso de expressa desistência na forma da cláusula 5.3 do CONTRATO DE ADESÃO CARTÃO FIDELIDADE.

Cláusula 5.3: Com exceção das contratações havidas presencial e pessoalmente na unidade VIDA FIDELIDADE, ou seja, somente na hipótese prevista na cláusula 5.1.2 do CONTRATO DE ADESÃO CARTÃO FIDELIDADE, é possível desistir, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias a contar da contratação, que deverá ser feita por qualquer meio (escrito; eletrônico ou mesmo por call center mediante fornecimento de protocolo) e, nesses casos, com a devolução das importâncias pagas.